



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.571 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 - 10.301.1001-2293

Ficha: nº 65.....R\$ 40.000,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.06.00 - CULTURA

3.3.90.00.00 - 13.392.3002-2088

Ficha: nº 163.....R\$ 200,00

08.00.00 - SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00 - 15.452.5002-2170

Ficha: nº 171.....R\$ 7.000,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.00.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº 189.....R\$ 10.000,00

08.00.00 - SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 - 15.452.5001-2298

Ficha: nº 233.....R\$ 20.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.00.00 - 04.122.7001-2234

Ficha: nº 312.....R\$ 6.000,00

Total da Suplementação:R\$ 83.200,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

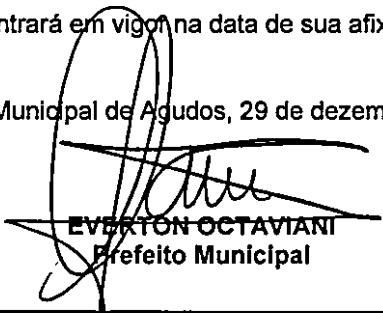
4.4.90.00.00 - 12.361.2001-1005

Ficha: nº 124.....R\$ 83.200,00

Total da Anulação:R\$ 83.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal